



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9910 , DE 16 DE ABRIL DE 2002.

Nomeia aprovado em concurso público para ocupar cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público homologado pelo Edital nº 024/CRGH-2001, de 7 de março de 2001,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica nomeada a candidata **MARIA ROSÂNGELA SOARES**, para ocupar cargo efetivo de Professor Nível III, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado, criado pela Lei Complementar nº 67, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 2º No ato da posse a nomeada deverá apresentar os seguintes documentos:

I - original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;

III - original e fotocópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e/ou comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;

IV - original e fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP;

V - duas fotos 3x4;

VI - fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou Declaração de não declarante;

VII – certificado de Reservista;

VIII - declaração de não-acumulação de cargos públicos;

IX - original e Fotocópia do comprovante de escolaridade e registro profissional equivalente;

X - prova de quitação com a Fazenda Pública;

XI - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado; e

XII – exame de capacidade física e mental.

Publicado no Diário Oficial  
em 17/04/02



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9310, DE 12 DE ABRIL DE 2002

Nomeia aprovada em concurso público para  
ocupar cargo efetivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos V e XV da Constituição Estadual, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público homologado pelo Edital nº 014/CRGH/2001, de 7 de março de 2001,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a candidata MARIA ROSÂNECIA SOARES, para ocupar cargo efetivo de Professor Assal III, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado, criado pela Lei Complementar nº 67, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 2º No ato de posse a nomeada deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II - original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- III - original e fotocópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e ou comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- IV - original e fotocópia do Cartão de Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASSEP;
- V - duas fotos 3x4;
- VI - fotocópia de última declaração de Imposto de Renda ou declaração de não declarar;
- VII - certidão de Reservista;
- VIII - declaração de não-ocupação de cargos públicos;
- IX - original e fotocópia do comprovante de escolaridade e registro profissional equivalente;
- X - prova de quitação com a Fazenda Pública;
- XI - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado; e
- XII - exame de capacidade física e mental.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Art. 3º A posse da candidata, efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

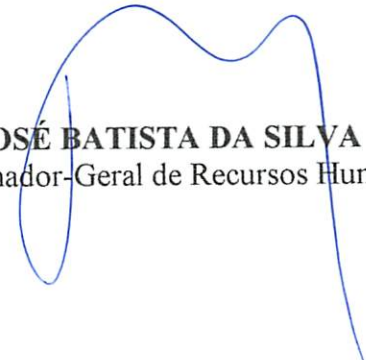
Art. 4º Fica sem efeito a nomeação se a candidata não apresentar os documentos constantes do artigo 2º e não entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente, nos termos da lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2002, 114º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador



**JOSÉ BATISTA DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos